

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Prezados - Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID. - Seguradora atual - Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas. - Sinistralidade dos últimos 3 anos. - As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente? - O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro? - Precisamos que seja informado um valor de capital para a cobertura de Cesta Básica. - Podemos substituir a cobertura de PAED por Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – Antecipação? Segue um descritivo da cobertura: Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – Antecipação (IFPDA): É a garantia do pagamento de uma indenização ao próprio segurado em caso de invalidez funcional permanente total, por doença, que cause a perda da existência independente do segurado, correspondente à antecipação do capital segurado da cobertura de Morte. - Favor disponibilizar a Convenção coletiva de trabalho 2022/2023.

RESPOSTA: A relação de aposentados já se encontra postada na oferta de compras junto onde está o Edital. Não seguradora contratada no momento. Não há apólice vigente. Não há histórico de sinistro. Não há apólice vigente. A Agehab não é isenta de IOF. Que seja correspondente ao valor dos produtos disponíveis no mercado. Mediante comprovação que o segurado não sofrerá prejuízos em seus direitos quanto a indenizações necessárias e obrigatórias por parte da Contratada, a substituição poderá ser realizada, mediante avaliação prévia e aprovação da Agehab. A Convenção Coletiva se encontrada postada na oferta de compras junto onde está o Edital.